



**PORTARIA Nº 200 DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04571/2016,

**RESOLVE**

Interromper, a pedido, a licença prêmio da servidora **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAUJO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 5.552, concedida através da Portaria nº 086 de 31/03/2016, com validade a contar de 01/07/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de junho de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito